



REGULAMENTO

TRAIL RUN FURNAS DO DIONÍSIO - NOTURNA 2024

1 – DA PROVA

1.1. A TRAIL RUN FURNAS DO DIONÍSIO - NOTURNA será realizada, sob qualquer condição climática, no dia 16 de novembro de 2024, na Comunidade Furnas do Dionísio em Jaraguari-MS, nas distâncias/modalidades INDIVIDUAL (aproximadas) de 4 km e 9 km de Trail Run - NOTURNA, com participação de pessoas devidamente inscritas, doravante denominados ATLETAS.

1.2. LIMITADO A PARTICIPAÇÃO DE 100 (CEM) ATLETAS.

1.3. O percurso da prova será em meio rural com estradas de terra, trechos íngremes, mata e terrenos acidentados. Todo o percurso da prova terá sinalização.

1.4. É de RESPONSABILIDADE do ATLETA seguir com atenção as instruções de placas e sinalizações específicas. Sendo de responsabilidade da ORGANIZAÇÃO a distribuição e fixação destes itens de sinalização.

1.5. O evento terá LARGADA e CHEGADA na Comunidade Furnas do Dionísio em Jaraguari-MS, conforme mapa e percurso informados por meio de publicações oficiais nas redes sociais [@boltrealizacoes](#) e site www.boltrealizacoes.com.br/eventos.

1.6. A largada da corrida será às 17h50min, no dia 16 de novembro de 2024, em pelotão único, para ambos os sexos e modalidades.

1.7. A ORGANIZAÇÃO solicita extrema atenção às chamadas do sistema de som na área de Largada para eventuais alterações nos respectivos horários.

1.8. A prova será disputada nas categorias INDIVIDUAL MASCULINO e INDIVIDUAL FEMININO, onde cada ATLETA correrá a distância/modalidade informada no item 1.1.

1.9. A prova será autossuficiente em água. Desta forma, cada ATLETA é responsável por providenciar e levar seu próprio acessório de hidratação (exemplos: cinta, colete ou mochila de hidratação ou similar), havendo à disposição nos percursos, pontos de hidratação.

1.10. A PROVA será NOTURNA, sendo OBRIGATÓRIO E DE RESPONSABILIDADE DO ATLETA os seguintes itens:

- Head Lamp - Lâmpada De Cabeça
- Lanterna Portátil – Auxiliar



- Mochilas, squeezes, cinta, entre outros materiais de hidratação de uso pessoal.

1.11. Pontos estratégicos serão disponibilizados para água durante o percurso. Os detalhes serão informados por meio de publicações oficiais nas redes sociais [@boltrealizacoes](#) e site www.boltrealizacoes.com.br/eventos.

2 - DAS INSCRIÇÕES, VALORES E PRAZOS

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente VIA INTERNET pelos sites <https://www.kmaisclube.com.br> e <https://www.ticketsports.com.br> para todos os ATLETAS. Não serão realizadas inscrições presenciais. ou até quando for ATINGIDO O NÚMERO MÁXIMO DE INSCRITOS pela ORGANIZAÇÃO. O encerramento das inscrições será informado por meio de publicações oficiais nas redes sociais [@boltrealizacoes](#) e site www.boltrealizacoes.com.br/eventos.

2.1.1. O valor e prazo de inscrição são:

Lote Promocional: De 5 de fevereiro de 2024, das 11h59 às 17h59: R\$ 129,90

1º Lote: De 5 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2024 - Preço: R\$ 159,90

2º Lote: De 25 de fevereiro a 30 de março de 2024 - R\$ 179,90

3º Lote: De 31 de março a 4 de maio de 2024 - R\$ 199,90

4º Lote: De 5 de maio a 8 de junho de 2024 - R\$ 219,90

5º Lote: De 9 de junho a 13 de julho de 2024 - R\$ 249,90

6º Lote: De 14 de julho a 17 de agosto de 2024 - Preço: R\$ 279,90

7º Lote: De 18 de agosto a 2 de outubro de 2024 - Preço: R\$ 309,90

Será adicionada uma taxa administrativa ao valor da inscrição, referente aos serviços da operadora de pagamento.

Condição de Pagamento:



À vista (boleto bancário, pix) ou em até 3 vezes no cartão de crédito.

2.1.2. Aqueles que possuam por lei o direito ao desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da inscrição – ou qualquer outro benefício legal que reduza o valor para participação no evento deverá apresentar comprovação do benefício no ato da retirada de kit, sendo imprescindível a apresentação da documentação oficial sobre seu benefício para a retirada do kit.

Parágrafo único: O atleta que não apresentar a comprovação do benefício deverá pagar o valor integral da inscrição.

2.1.3 A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer tempo, suspender ou prorrogar prazos, ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições no Evento em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais, sem prévio aviso.

2.1.4 Não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses, para todos os casos dispostos neste regulamento, exceto nas condições estabelecidas no artigo 49 do Código do Consumidor no que couber, ou em casos excepcionais determinados pela organizadora.

2.1.5 O tamanho da camiseta do atleta deverá, obrigatoriamente, ser informado no ato da inscrição do mesmo.

3. DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO

- a) Entre no SITE escolhido;
- b) Escolha o evento: **TRAIL RUN FURNAS DO DIONÍSIO CORRIDA NOTURNA;**
- c) Clique em Inscrever-se;
- d) Selecione a modalidade desejada;
- e) Leia atentamente o termo de responsabilidade e regulamento e, se estiver de acordo, selecione a caixa de seleção e continue;
- f) Acesse sua conta ou crie um novo cadastro;
- g) Preencha a ficha de inscrição e siga para pagamento;
- h) O valor e a data de sua inscrição serão considerados a partir da data da efetivação do PAGAMENTO ou da aprovação dos dados, NÃO da data de preenchimento do cadastro.
- i) Não serão aceitos pagamentos por depósitos sem prévia solicitação e/ou autorização por parte da ORGANIZAÇÃO.



j) O COMPROVANTE DE PAGAMENTO é um documento único, não tendo a ORGANIZAÇÃO nenhuma cópia.

4 – TROCAS DE MODALIDADES E ATLETAS.

- PRAZO LIMITE DE 7 (SETE) DIAS APÓS A DATA DE INSCRIÇÃO.
- Após o prazo acima, NÃO serão aceitas solicitações de trocas e alterações de inscrições (quaisquer dados inseridos no momento da inscrição, não serão efetuados as alterações dos mesmos.)

5 – DO KIT DE IDENTIFICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

5.1. Ao fazer a sua inscrição e pagar a respectiva taxa, o ATLETA está validando sua participação no evento, com direito de acesso e uso de toda a infraestrutura de apoio descrita neste regulamento.

5.2. O kit de participação do evento, vinculado à taxa de inscrição, é composto por:

- a) Número de peito, de uso obrigatório e intransferível, com Chip de cronometragem (descartável);
- b) Camiseta em tecido tecnológico;
- c) Medalha de Participação (Entregue ao final da prova);
- d) Seguro do Atleta;
- e) Day Use.

5.3. A camiseta será entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a escolha realizada no ato de inscrição, não sendo permitida a sua troca.

5.4. As camisetas não são de uso obrigatório durante a prova, sendo somente no momento da **premição**, conforme item 11.7.

5.5. Durante a premição é obrigatório o uso da camiseta oficial do evento.

6 – DA RETIRADA DE KIT DE IDENTIFICAÇÃO

6.1. A data, horário e local será informado por meio de publicações oficiais nas redes sociais [@boltrealizacoes](#).

6.2. Não serão entregues kits após o horário e data estipulados nas publicações.



6.3. Para retirar o kit do ATLETA, é necessário apresentar o documento de identidade e o original do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO, sendo certo que, em hipótese alguma, suas cópias serão aceitas.

6.4. Caso o atleta tenha benefício de 50% de pagamento, é obrigatório a comprovação do mesmo, no momento da retirada do kit, sendo que a não confirmação acarretará ao atleta o pagamento do valor integral do ingresso.

6.5. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim, cópia de documento de identificação do inscrito e comprovante de inscrição do inscrito.

6.6. Quando da retirada do KIT DE ATLETA, o ATLETA deverá conferir seus dados pessoais e todos os itens inclusos no seu kit.

6.7. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit de identificação.

6.8. Não haverá entrega de kit de participação após a realização do evento.

7 – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E CHIP

7.1. O chip de cronometragem será entregue em anexo ao número de peito, juntamente com o kit de participação, NÃO podendo, em hipótese alguma, ser amassado, molhado, dobrado ou algo que o danifique.

7.2. O chip NÃO DEVERÁ ser retirado/descolado do número de peito.

7.3. A ORGANIZADORA não se responsabiliza por uso incorreto e/ou dano causado a este dispositivo, caso o seu tempo não seja registrado.

7.4. O uso do chip é OBRIGATÓRIO e intransferível aos ATLETAS que o receberem, acarretando a desclassificação do ATLETA que não o utilizar ou que, eventualmente, ficará constatado o uso inadequado.

7.5. O participante fica ciente de que a responsabilidade do correto uso do chip e instalação em seu corpo/vestuário é de sua exclusiva responsabilidade, bem como a passagem no tapete de captação de dados instalado, pois se tratam de equipamentos eletrônicos, os quais podem sofrer algum tipo de interferência e/ou perda de informações, ficando isenta a ORGANIZAÇÃO e os realizadores do fornecimento de tais dados.

8 – DAS REGRAS GERAIS DO EVENTO

8.1. Ao participar da CORRIDA, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos,



aceita totalmente este REGULAMENTO, assume despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e após o evento.

8.2. Ao participar deste EVENTO, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

8.3. Haverá atendimento emergencial aos atletas e serviço de ambulância para remoção.

8.3.1. Após a remoção, a continuidade do atendimento será efetuada na REDE PÚBLICA, sob responsabilidade desta.

8.3.2. O ATLETA, ou o seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência de hospital, serviço de emergência e médico, entre outros), eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta, sobre as consequências dessa decisão.

8.4. A segurança do EVENTO receberá apoio dos órgãos públicos competentes e haverá equipe da organização para a orientação dos participantes.

8.5. Para os atletas inscritos serão disponibilizados: sanitários e posto de serviço médico, localizados próximos aos pontos de LARGADA e CHEGADA.

8.6. Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS no EVENTO, independentemente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura venham eles a sofrer durante a sua participação.

8.7. É recomendável rigorosa avaliação médica e de condicionamento físico, com a realização, inclusive, de teste ergométrico prévio para todos os ATLETAS, sob responsabilidade e ônus do atleta.

8.8. Competidores com alergia a picada de insetos ou outros elementos contidos em ambiente natural, devem levar sua própria medicação para participar da prova e informar antecipadamente à ORGANIZAÇÃO sobre sua condição por meio do e-mail oficial do evento: organizadorabolt@gmail.com.

8.9. A ORGANIZAÇÃO disponibilizará pontos de hidratação com água durante o percurso. No entanto, por ser uma corrida de percurso acidentado natural, é recomendado o uso de acessórios de apoio (como mochila de hidratação), conforme especificado no item 1.10. deste regulamento, e haverá checagem desses equipamentos.

8.10. Recomendamos a utilização de roupas e calçados esportivos desenvolvidos para a prática ao ar livre e corridas de trilha.

8.11. Os acessos às áreas de Concentração e Largada serão sinalizados, sendo proibido ultrapassar as marcações que delimitam estas áreas, para entrar na pista no momento da LARGADA, ou em



qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

8.12. O ATLETA participante será o único responsável pelos eventuais prejuízos ou danos que vier a causar a outros atletas e a terceiros, ficando a ORGANIZAÇÃO do EVENTO e seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES eximidos de qualquer obrigação de ressarcimento e/ou reembolso.

8.13. Qualquer reclamação sobre o resultado OFICIAL da competição deverá ser feita dentro do prazo máximo de 30 dias, após a sua primeira publicação, e através da única fonte oficial de contato, que é o Fale Conosco no site do EVENTO **boltxproducoes@gmail.com**, devendo o reclamante informar o seu nome, o endereço para correspondência e a categoria em que concorreu.

8.14. A critério dos ORGANIZADORES, a CORRIDA poderá ser suspensa, por questões de segurança pública, atos de depredação e/ou motivos de força maior, e, neste caso, não haverá reembolso para os inscritos do valor correspondente à inscrição.

8.15. O ATLETA que deixar de atender às regras descritas neste REGULAMENTO, ou que, por omissão, deixar de comunicar, por escrito e com protocolo de recebimento, qualquer impedimento de sua parte, poderá, a qualquer tempo, ser retirado e/ou desclassificado do EVENTO.

8.16. Todo ATLETA tem a obrigação de fornecer corretamente os dados no ato da inscrição realizada via internet, no site do evento. Esses dados serão verificados e validados na entrega dos kits.

8.17. O ATLETA assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade.

8.18. Não haverá devolução do valor da inscrição em caso de desistência ou não comparecimento por qualquer motivo, independentemente da retirada do kit da prova. Conforme estipulado no art. 4 do presente regulamento.

8.19. Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza ORGANIZADORES, PATROCINADORES, APOIADORES, REALIZADORES e PARCEIROS a enviarem no endereço eletrônico ou físico, ou qualquer outro fornecido, em qualquer tempo, informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

8.20. O NÚMERO DE PEITO deverá ser afixado na parte frontal de sua camiseta.

8.21. É OBRIGATÓRIO o uso do NÚMERO DE PEITO fixado na CAMISETA, sendo que qualquer mutilação ou má visualização de tal número implicará a desclassificação do ATLETA ou a sua retirada pelos fiscais do EVENTO.

8.22. No momento da premiação, NÃO será permitido ao atleta a retirada da camiseta do evento e a utilização de outra camiseta ou roupa que faça alusão ao seu patrocinador pessoal durante as fotografias oficiais do evento. A troca da camiseta é permitida somente após esse momento.

8.23. O posicionamento escolhido pelo ATLETA nos locais de LARGADA, disponíveis no evento ou disponibilizados pela ORGANIZAÇÃO, é de única e exclusiva responsabilidade do participante.

8.24. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do EVENTO informando tais alterações nas redes sociais



[@boltrealizacoes](https://www.instagram.com/boltrealizacoes) e site www.boltrealizacoes.com.br/eventos.

9 – DAS REGRAS ESPECÍFICAS

9.1. A idade mínima exigida para a participação nos 9 km, de acordo com as normas da CBAT, é de 18 anos.

9.2. A idade mínima exigida para participação nos 4 km, de acordo com as normas da CBAT, é de 16 anos.

9.3. A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição.

9.4. Caso o ATLETA não tenha a idade mínima permitida, ou os ORGANIZADORES constatem que a idade informada é incorreta, sua inscrição seguirá os seguintes procedimentos:

a) menores de 18 anos e mínima de 16 anos que se inscreverem para a distância de 9 km terão de participar na distância de 4 km;

b) não haverá a devolução do valor da inscrição em nenhuma das hipóteses.

9.5. O EVENTO terá duração máxima de 3h para a prova (três horas) e 5h (cinco) horas para todo o evento.

9.6. O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, poderá ser convidado a se retirar da competição, finalizando a prova neste ponto, a partir do qual a ORGANIZAÇÃO não será mais responsável por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor.

9.7. O ATLETA deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem, como utilizar de atalhos, desvios e cruzamentos no percurso.

9.8. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.

9.9. A participação do ATLETA no EVENTO é individual.

9.10. O ATLETA está consciente dos riscos que a atividade proporciona, inclusive das dificuldades para realizar resgates em alguns pontos do percurso, cabendo-lhe discernir e decidir pela integridade de sua saúde física e mental, e a sua segurança e em situações que, no decorrer da atividade, possa perceber o esgotamento e o cansaço físico e mental além do limite natural, devendo analisar se convém continuar o percurso. Assume, também, conhecer as características do terreno e os possíveis riscos de lesões como torções, luxações e fraturas. Por razões de segurança, a organização prioriza a atenção e evacuações das emergências médicas, considerando-se os casos mais graves, podendo então demandar mais tempo as lesões mais simples.

9.11. O ATLETA tem ciência das dificuldades para realizar operações de resgate em algumas zonas do percurso. Saber inclusive que haverá zonas que não possam chegar com veículos, como o qual a



atenção imediata é limitada.

9.12. O ATLETA assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, assim como também assume estar apto e ter treinado adequadamente para o EVENTO.

9.13. O percurso poderá ser modificado antes ou durante o desenvolvimento da prova atendendo as razões de segurança dos participantes ou outras circunstâncias que a Organização leve em consideração. Caso a decisão seja tomada antes da largada, os corredores serão notificados. Em caso que a decisão seja tomada durante o desenvolvimento da corrida, os participantes serão informados no posto de controle anterior à modificação.

9.14. É expressamente proibido jogar resíduos no chão na arena de LARGADA/CHEGADA e PERCURSOS (sachês de carboidratos, plásticos, etc.), será disponibilizado baldes de lixo no evento.

9.15. Em caso de abandono, o ATLETA terá a obrigação intransferível de avisar à Organização. O aviso só será recebido nos postos de controle ou arena de chegada do evento, onde o atleta deverá oportunamente entregar o seu chip para controle da ORGANIZAÇÃO.

9.16. Diante de qualquer imprevisto ocorrido durante o evento que NÃO tenha sido contemplado no presente regulamento, será função do Diretor Técnico da prova tomar as decisões correspondentes ao caso.

10 – DAS DIVERSAS CLASSIFICAÇÕES

10.1. Farão parte da CLASSIFICAÇÃO GERAL DO EVENTO TODOS OS ATLETAS inscritos no evento, para os percursos de 04 km e 09 km (aproximadamente)).

10.1.1. A classificação e a premiação dos 10 (dez) primeiros ATLETAS nas categorias GERAIS que serão definidas conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada – tempo bruto), conforme Norma 7, Art. 10, parágrafo 1º, da Confederação Brasileira de Atletismo (CBAT), que regulamenta a corrida de rua, e será publicada no site do EVENTO, no informe “RESULTADOS”.

10.2. NÃO terá CLASSIFICAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA todos os ATLETAS inscritos (para as corridas de 9 km e 4 km);

11 – DA PREMIAÇÃO

11.1. Os 10 (dez) primeiros colocados na categoria GERAL - MASCULINO e FEMININO receberão troféus de premiação, tanto na prova de 9 km quanto na de 4 Km.

11.3. O ATLETA que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto, receberá uma medalha de participação.



11.5. Não será concedida premiação ao atleta que, inscrito na prova de 9 km, obtenha um resultado e percorrido percurso passível de premiação para a prova de 4 km, ou vice-versa.

11.6. Haverá cerimônia de premiação no pódio e fotografias oficiais. Para receber a premiação deverá o atleta estar utilizando a CAMISETA DA PROVA, podendo ser desclassificado caso ele não esteja de acordo.

11.7. Somente após a cerimônia de premiação e fotografias oficiais, o atleta poderá colocar a camiseta que desejar para tirar fotos pessoais.

11.8. Os resultados oficiais da corrida serão divulgados no site oficial do evento, em até 72 horas após o término do evento.

11.9. Todos os ATLETAS que tiverem seus nomes chamados para premiação deverão encaminhá-los imediatamente à área de premiação.

11.10. A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de incluir qualquer outro tipo de premiação divulgada no site do evento.

11.11. Caso o ATLETA deseje o envio de seu prêmio conforme o previsto no item acima, poderá recebê-lo em qualquer lugar do território brasileiro, servido pelos Correios, desde que pague os custos de sua remessa (envio, embalagem, seguros e outros).

12 - DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS / TREINADORES / ACADEMIAS

12.1. A ORGANIZAÇÃO indicará os locais e horários para montagem de tendas de assessorias/treinadores de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento da prova.

12.2. Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a ORGANIZAÇÃO poderá solicitar o remanejamento das tendas.

12.3. A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, dos treinadores, das empresas ou dos clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade.

12.4. Caso haja patrocínio conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a ORGANIZAÇÃO solicitar que as assessorias/treinadores/academias retirem suas tendas ou que a marca seja coberta. Persistindo a exposição da marca conflitante, será considerado como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

12.5. As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e sendo



permitida somente a montagem de uma tenda por assessoria.

12.6. A ORGANIZAÇÃO não se responsabiliza pela tenda, pelos danos a ela causados ou pelos objetos deixados no seu interior.

12.7. A ordem de distribuição das tendas no local indicado será feita pela ordem de chegada.

13 - RECLAMAÇÕES

13.1. Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues aos organizadores após o ATLETA ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de tempo alocado e estabelecido abaixo:

13.2. Reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 minutos após o ATLETA cruzar a linha de chegada.

13.3. Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 20 minutos depois da divulgação dos resultados.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Dúvidas ou informações técnicas poderão ser esclarecidas com a comissão técnica da organização, por meio do organizadorabolt@gmail.com.

14.2. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este REGULAMENTO, total ou parcialmente.

14.3. As dúvidas ou omissões deste REGULAMENTO serão dirimidas pela COMISSÃO TÉCNICA e COMISSÃO ORGANIZADORA de forma soberana, não cabendo recurso a tais decisões.

14.4. Poderá haver, a critério da organização, sorteio ou distribuição de brindes entre os inscritos que completarem a prova.

14.5. Qualquer distribuição, degustação, sampling ou outros modelos de divulgação de marca ou produtos serão considerados como patrocínio do evento, sendo cobrado o valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais. Somente pela organização do EVENTO essas ações poderão ser autorizadas.

14.5.1. Para patrocinadores, apoiadores, realizadores e organizadores, essas ações deverão seguir conforme acordado em contrato.

14.6. É permitida a cobertura fotográfica do evento por indivíduos não contratados pela organização,



sendo vedada para esses indivíduos a comercialização de tais fotos. A comercialização das fotos é única e exclusiva dos organizadores, realizadores e patrocinadores da prova. Caso ocorra a venda por terceiros não autorizados pela organização, será cobrada multa no valor equivalente ao recebido dos patrocinadores principais.

14.7. Após o evento haverá uma pesquisa de satisfação para você reportar sua satisfação, reclamação e sugestão. Para a construção de melhorias para os próximos eventos da Bolt.

15. Em caso de dúvidas, envie e-mail para boltxproducoes@gmail.com.

Campo Grande/MS, 5 de fevereiro de 2024.